



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "Papa João Paulo II"

Comissão de Justiça e Redação

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO A EMENDA MODIFICATIVA Nº 02 DE 2025 AO PLO Nº 72 DE 2025

A Comissão de Justiça e Redação, após deliberação de seus membros, manifesta-se favoravelmente quanto à constitucionalidade, legalidade e aprovação da Emenda Modificativa nº 02 de 2025 ao Projeto de Lei Ordinária nº 72 de 2025, de autoria do Vereador Josué Ribeiro Mendes.

Viana, 17 de março de 2026.

Wantuil Schultz

Presidente CJR

Diego da Farmácia

Membro CJR

Flávio Volponi

Membro CJR

Josué Ribeiro Mendes

Membro CJR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310034003500300030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Wantuil Schultz** em 17/03/2026 11:04

Checksum: **658B0E99042BC4C465D237FAAD4B02308C1B31D907EB749706998C2A542A9F53**

Assinado eletronicamente por **Flávio Volponi Pereira** em 17/03/2026 12:11

Checksum: **60BC2ABB0111B347EBEE553E036C0A10A4191ECE19C40A822CED9664B32639C5**

Assinado eletronicamente por **Josué Ribeiro Mendes** em 18/03/2026 12:14

Checksum: **437351B79238F4612461C44DFABDF58890F98A0F2B240EA39D7BF561C82057C6**

